Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 009/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 03 de março 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Contratação e lotação de Agentes de Saúde para atendimento aos moradores da comunidade São Roque;

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação, uma vez ser de interesse dos Munícipes, especificamente da comunidade citada, o atendimento por meio de Agente de Saúde. Há uma reclamação da população local que não há atendimento desses profissionais há aproximadamente 05 anos e que qualquer atendimento precisa ser realizado na comunidade Água Limpa.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 02 de março de 2017.

JORGE SANTANA MAGALHÃES
Vereador